



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **11 de Novembro de 2024 às 14:53 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-12462024, **Código de validação:** 8A149FFAF5.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 12462024
(relativo ao Processo 149212024)
Código de validação: 8A149FFAF5

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao [DESPACHO-SEAF - 47812024](#) de V. Sa, cumpre-nos informar que, após ciência e análise da minuta do edital [Anexo do documento : PE_90051_2024 - Aquisicao por registro preco materiais permanentes - PA 14921_2024.pdf](#) (Descrição: MINUTA DO EDITAL, (purificador, bebedouro, quadros, tela de projeção, projetor multimídia, microfones, pedestal de mesa de som, mesa de som, caixa de som amplificada, estante de caixa de som, fogão elétrico por indução e smart Tv 32”), não foi constatada a necessidade de adequação da mesma, ressaltando-se, evidentemente, aspectos outros que extrapolam as atribuições desta Coordenadoria, razão pela qual, em cumprimento à parte final do despacho supramencionado, devolvemos os autos a V. Sa. para que sejam submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 11/11/2024 às 14:53 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 11/11/2024 às 12:52 h (*)

HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA
ASSESSOR TÉCNICO IV